



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

| | |
|--------------------|-------------------|
| PUBLICADO EM | |
| 31 - 10 - 2013 | |
| Jornal: | CORREIO DO PARANÁ |
| Página: | 44 |
| Edição: | 1761 |
| Assin. Responsável | |

PORTARIA Nº 296/13

Data 30.10.13

Súmula – Concede Licença Especial a Servidor Efetivo, e dá outras providências.

JOÃO ALBERTON, Prefeito Municipal em Exercício de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a Servidora **Leidiane Conradi**, portadora do CPF nº 050.743.839-60 e da CI/RG nº 8.864.075-6 SSP PR, matrícula nº 23774-4/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 09 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de outubro de 2013.


João Alberton
Prefeito Municipal em Exercício